



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 170, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia a Procuradora Regional da República Adriana Scordamaglia Fernandes e o Procurador da República Paulo Gomes Ferreira Filho para integrarem o Grupo de Trabalho de Combate aos Crimes Cibernéticos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e conforme deliberação ocorrida na 94ª Sessão de Coordenação, realizada em 18 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Nomear a Procuradora Regional da República Adriana Scordamaglia Fernandes e o Procurador da República Paulo Gomes Ferreira Filho para integrarem o Grupo de Trabalho de Combate aos Crimes Cibernéticos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 2ª CCR

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, n. 53, 20 mar. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 5.](#)